

LISTA DE BASES DE MANUTENÇÃO

LISTA DE BASES DE MANUTENÇÃO LBM *MAINTENANCE CAPABILITY LIST*

DUGOMES AIR Aéreo taxi Ltda.

Sede: Avenida Djalma Batista, 3000, Condomínio Amazonas Flat - Sala Comercial nº 36,
CEP: 69050-010

Manaus – Amazonas - Brasil

LISTA DE BASES DE MANUTENÇÃO

1.A ÍNDICE

	Capa	
XII.A	INDICE	1
XII.B	Procedimento Para Gestão De LBM - Lista De Bases De Manutenção	2
XII.B.1	PROCEDIMENTO PARA ENCAMINHAR A PROPOSTA DE LBM PARA APROVAÇÃO OU ACEITAÇÃO	2
XII.B.2	Encaminhamento Da Proposta Da LBM Para Aceitação	4
XII.B.3	Procedimento Para Revisão Da LBM	4
XII.C	Registro De Revisões	7
XII.D	Lista De Páginas Efetivas	7
XII.E	Lista De Bases De Manutenção E Serviços Autorizados	8
XII.E.1	Lista De Bases De Manutenção	8
XII.E.2	Serviços De Manutenção Autorizados	8
XII.E.3	Provedores De Serviços De Manutenção Em Bases	9
XII.F	Lista De Bases De Manutenção Nacionais Aeronaves E Motor	10
XII.G	Lista De Serviços Especializados	11

XII .B - PROCEDIMENTO PARA GESTÃO DE LBM - LISTA DE BASES DE MANUTENÇÃO

A Lista de Bases de Manutenção (LBM) da **DUGOMES AIR Aéreo taxi Ltda.** tem como objetivo apresentar as bases de manutenção autorizadas e serviços de manutenção autorizados por complexidade e localidade.

XII.B.1 - PROCEDIMENTO PARA ENCAMINHAR A PROPOSTA DE LBM PARA APROVAÇÃO OU ACEITAÇÃO,

Modos de Autorização.

Há três modos pelos quais a ANAC autoriza a execução de manutenção:

a) **diretamente pelas EO emitidas pela ANAC, após solicitação do detentor de certificado, conforme o parágrafo 5.3.11.2 desta IS. Esta alternativa é válida somente até o prazo previsto no parágrafo 8.2 desta IS;**

Autorização de execução de manutenção diretamente pelas EO. Neste modo, para alteração de autorização de execução de manutenção, a seguinte documentação deve ser enviada à ANAC:

a) FOP 219;

b) FAI;

c) descrição das instalações, contendo desenho simplificado de planta baixa e fotos. As fotos devem permitir verificar todas as áreas descritas no desenho simplificado da planta baixa;

d) listagem de ferramentas e equipamentos especiais no formato requerido pela IS nº 145-009, além de declaração de disponibilização de todo ferramental necessário, quando da execução das tarefas;

LISTA DE BASES DE MANUTENÇÃO

e) listagem de publicações técnicas aplicáveis, e indicação de procedimento no MGM sobre a disponibilização das publicações ao pessoal técnico, além de declaração de disponibilização de todas as publicações necessárias para a execução das tarefas;

f) listagem do pessoal responsável pela execução, inspeção (incluindo IIO, se aplicável) e retorno ao serviço da manutenção com comprovação de realização de cursos e treinamentos requeridos pelo Programa de Treinamentos aprovado;

g) proposta de revisão do sistema de documentos de segurança operacional, conforme necessário. Cada documento alterado deve ser apresentado por meio de FOP 207 específico, em processo separado, e com os respectivos dados de pagamento ou comprovante de pagamento da TFAC, quando aplicável. Deve-se avaliar ao menos revisões do MGM, PMA e PTM; e

h) declaração de conformidade atualizada referente ao RBAC nº 43, à Subparte E do RBAC nº 91 e à Subparte J do RBAC nº 135, assim como outros itens regulamentares julgados aplicáveis. 5.3.11.2.2 As declarações requeridas neste processo devem ser assinadas pelo diretor de manutenção ou por pessoa com delegação explícita no sistema de documentos de segurança operacional da empresa.

b) pela aprovação de revisão da LBM, após solicitação do detentor de certificado, conforme parágrafo 5.3.11.3 desta IS; ou

Aprovação de revisão da LBM. Neste modo, para alteração de autorização de execução de manutenção, devem ser encaminhados à ANAC os documentos listados de 5.3.11.2c) a h), juntamente com FOP 107 e proposta de LBM revisada.

5.3.11.3.1 Para atuar neste modo, o detentor de certificado deve atender aos parágrafos 5.3.11.5 e 5.3.11.6 desta IS.

c) pela aceitação da LBM revisada pelo detentor de certificado, conforme o parágrafo 5.3.11.4 desta IS. Neste caso, prevalecem, desde a data de revisão da LBM, as autorizações nela contidas, sem necessidade de aprovação ou aceitação prévia da ANAC.

Aceitação da LBM revisada. Neste modo, o detentor de certificado pode iniciar as atividades de manutenção de acordo com a LBM logo após sua revisão, não sendo necessário aguardar posicionamento da ANAC. Este modo de revisão somente é permitido aos operadores enquadrados no parágrafo 135.411(a)(2) do RBAC nº 135, isto é, operadores que possuam um Programa de Manutenção de Aeronavegabilidade Continuada (PMAC), e se limita a:

a) alterações de conteúdo limitadas a serviços de manutenção que não necessitem de instalações especiais para serem executados, como por exemplo um hangar;

b) serviços de manutenção em modelos e limitações já presentes nas EO ou em revisão aprovada da LBM;

LISTA DE BASES DE MANUTENÇÃO

c) operadores certificados há pelo menos três anos.

XII.B.2 – ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA DA LBM PARA ACEITAÇÃO

A **DUGOMES AIR Aéreo taxi Ltda** apresenta encaminha a proposta da LBM para **ACEITAÇÃO** para a **ANAC**, uma vez que, possui um Programa de Manutenção de Aeronavegabilidade Continuada (PMAC), tem serviços de manutenção em modelos e limitações já presentes nas EO, os serviços de manutenção não necessitem de instalações especiais para serem executados, como por exemplo um hangar, e a **DUGOMES AIR Aéreo taxi Ltda** está certificado há mais de três anos.

O Programa de Manutenção (conhecido também por PMA – Programa de Manutenção Aprovado ou PMAC – Programa de Manutenção de Aeronavegabilidade Continuada) elaborado seguindo a **IS 120.016 item 7**, discrimina os 10 elementos do PMAC no item **XII. H** do MGM.

XII.B.3 - PROCEDIMENTO PARA REVISÃO DA LBM:

A LBM pode ser revisada a qualquer momento a fins de mantê-la atualizada em relação as bases de manutenção.

Toda e qualquer alteração da LBM da **DUGOMES AIR Aéreo taxi Ltda** deverá seguir os procedimentos descritos neste MGM.

A LBM poderá ser revisada ou alterada por dois métodos:

1. ACEITAÇÃO:

Antes da revisão da LBM por aceitação, a **DUGOMES AIR Aéreo taxi Ltda** deverá verificar e registrar por meio de evidências a conformidade de todos os documentos listados abaixo:

- a) Descrição das instalações. devido a **DUGOMES AIR Aéreo taxi Ltda** não ter hangar próprio para manutenção das suas aeronaves, mantém contratos de locação de hangar com capacidade de suprir as necessidades das manutenções aprovadas na LBM, neste contrato devem estar descritos o espaço cedido, e as áreas utilizadas. item **VI. A.1** do capítulo VI;
- b) listagem de ferramentas e equipamentos especiais no formato requerido pela IS nº 145-009, além de declaração de disponibilização de todo ferramental necessário, quando da execução das tarefas. itens **VI. A.2** do capítulo VI, anexo 03 do capítulo VIII;
- c) listagem de publicações técnicas aplicáveis, e indicação de procedimento no MGM sobre a disponibilização das publicações ao pessoal técnico, além de declaração de disponibilização de todas as publicações necessárias para a execução das tarefas. itens do anexo 02 capítulo VIII, **V.C.1** do Capítulo V, e no item **III.F.3** do capítulo III;
- d) listagem do pessoal responsável pela execução, inspeção (incluindo IIO) e retorno ao serviço da manutenção com comprovação de realização de cursos e treinamentos requeridos pelo Programa de Treinamentos aprovado. itens do anexo 22,23 do capítulo VIII.

LISTA DE BASES DE MANUTENÇÃO

Aceitação da LBM revisada. Neste modo, o detentor de certificado pode iniciar as atividades de manutenção de acordo com a LBM logo após sua revisão, não sendo necessário aguardar posicionamento da ANAC. Este modo de revisão somente é permitido aos operadores enquadrados no parágrafo 135.411(a)(2) do RBAC nº 135, isto é, operadores que possuam um Programa de Manutenção de Aeronavegabilidade Continuada (PMAC), e se limita a:

- a) alterações de conteúdo limitadas a serviços de manutenção que não necessitem de instalações especiais para serem executados, como por exemplo um hangar;
- b) serviços de manutenção em modelos e limitações já presentes nas EO ou em revisão aprovada da LBM;
 - a) operadores certificados há pelo menos três anos.
 - b) **DUGOMES AIR Aéreo taxi Ltda** possui um Programa de Manutenção de Aeronavegabilidade Continuada (PMAC). Está escrito no item **XII. H** deste capítulo.

Nesse método a **DUGOMES AIR Aéreo taxi Ltda** realizará uma **Autoavaliação** através do SASC da empresa, referente a alteração pretendida, caso esteja em conformidade, a LBM será revisada e os serviços de manutenção já podem ser iniciados. Dentro de 5 dias úteis a **DUGOMES AIR Aéreo taxi Ltda** irá submeter a LBM revisada para a **aceitação** da ANAC juntamente com toda a documentação comprobatória.

Nota: Este método só poderá ser utilizado pela **DUGOMES AIR Aéreo taxi Ltda** nas situações abaixo:

- Alterações de conteúdo limitadas a serviços de manutenção que não necessitem de instalações especiais;
- Serviços de manutenção em modelos e limitações já presentes em revisão aprovada da LBM. Todas as informações de processo de **Autoavaliação** serão mantidas no CTM e disponíveis para a ANAC, sempre que solicitado.

2.- APROVAÇÃO: Nesse método a **DUGOMES AIR Aéreo taxi Ltda** realizará uma análise referente a alteração pretendida e encaminhará a proposta de revisão da LBM para a aprovação da ANAC juntamente com toda a documentação comprobatória listados de 5.3.11.2c) a h) na IS 119-004. Juntamente com o FOP 107 e proposta de LBM revisada. Para atuar neste modo, o detentor de certificado deve ter os Procedimento para gestão de LBM descritos no MGM. e Conteúdo da LBM.

Documentos listados na IS 119-004 5.3.11.2c) a h):

1. FAI
2. Descrição das instalações, contendo desenho simplificado de planta baixa e fotos. As fotos devem permitir verificar todas as áreas descritas no desenho simplificado da planta baixa;

LISTA DE BASES DE MANUTENÇÃO

3. listagem de ferramentas e equipamentos especiais no formato requerido pela IS nº 145-009, além de declaração de disponibilização de todo ferramental necessário para a execução das tarefas;
4. listagem de publicações técnicas aplicáveis, e indicação de procedimento no MGM sobre a disponibilização das publicações ao pessoal técnico, além de declaração de disponibilização de todas as publicações necessárias para a execução das tarefas;
5. listagem do pessoal responsável pela execução, inspeção (incluindo IIO) e retorno ao serviço da manutenção com comprovação de realização de cursos e treinamentos requeridos pelo Programa de Treinamentos aprovado;
6. Revisão dos manuais aplicáveis. O envio dos manuais deve ser realizado em protocolo distinto apenas referenciado no processo.
7. Declaração de conformidade atualizada de que cumpre com o estabelecido nas IS's 119-001 e 119-004,
Os serviços de manutenção relacionados a essa revisão da LBM só poderão iniciar após aprovação da LBM pela ANAC.

c). MANUAIS DA EMPRESA QUE REQUER REVISÃO SEMPRE QUE A LBM FOR ATUALIZADA:

Sempre que requerer revisão da LBM, uma proposta de revisão do sistema de documentos de segurança operacional, conforme necessário deve ser apresentado por meio de FOP 207 específicos, cada documento alterado em processo separado, e com os respectivos dados de pagamento ou comprovante de pagamento da TFAC.

A revisões do MGM, PMA, PTM, e Declaração De Conformidade deve-se avaliar de acordo com a necessidade e encaminhados à ANAC, conforme procedimento de revisão contido nos manuais da empresa.

d). PROCEDIMENTO QUANDO HOVER EXCLUSÃO DE BASE DE MANUTENÇÃO:

Caso encerramento das atividades em uma base de manutenção a **DUGOMES AIR Aéreo taxi Ltda** poderão revisar sua LBM por **aceitação**, e protocolar junto à ANAC a LBM atualizada em até 5 dias úteis após o encerramento das atividades na base.

e)- SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DO LBM

O Diretor de Manutenção é o responsável pela elaboração e atualização da Lista de Bases de Manutenção, devendo a mesma permanecer sempre atualizada, assinada pelo Diretor de Manutenção e disponível para consulta pela ANAC.

O Setor de Controle Técnico de Manutenção CTM é o responsável por distribuir e manter cópias da Lista de Bases de Manutenção e suas respectivas revisões.

LBM não consta o procedimento indicado para que a LBM será encaminhada para aprovação OU aceitação, conforme aplicável, indicando claramente quando ocorrerá cada caso. Deve-se atentar às restrições impostas para os casos de aceitação, em especial que as empresas devem ter pelo menos 03 anos de funcionamento, e que tal modalidade não é aplicável aos

LISTA DE BASES DE MANUTENÇÃO

operadores que não possuam PMAC (9 ou menos pax - RBAC 135.411(a)(1)). ADugomes Air Taxi Aereo Ltda não possui PMAC.

C - REGISTRO DE REVISÕES

O registro de revisões deverá estar sempre atualizado. Assim que uma revisão for recebida, deverá ser registrada conforme os dados requeridos na tabela abaixo. As páginas revisadas devem ser inseridas como indicado na carta de revisão e as páginas superadas retiradas e destruídas e no tipo de revisão deve constar se foi uma revisão por **ACEITAÇÃO** ou **APROVAÇÃO**

REVISÃO	DATA DE EMISSÃO	DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES	TIPO DE REVISÃO	PÁGINAS AFETADAS
00	25/02/2022	ORIGINAL	ACEITAÇÃO	11

XII. D - LISTA DE PÁGINAS EFETIVAS

Página	Revisão	Data	Página	Revisão	Data
01	00	25/02/2022	11	00	25/02/2022
02	00	25/02/2022			
03	00	25/02/2022			
04	00	25/02/2022			
05	00	25/02/2022			
06	00	25/02/2022			
07	00	25/02/2022			
08	00	25/02/2022			
09	00	25/02/2022			
10	00	25/02/2022			

XII. E – LISTA DE BASES DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AUTORIZADOS

LISTA DE BASES DE MANUTENÇÃO

Aeródromo	Modelo de aeronave
SWFN	E-110P2
	720D
	810C

XII. E.2 – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO AUTORIZADOS

SERVIÇOS	TIPO DE AERONAVE	BASE De MANUTENÇÃO	DESCRIÇÃO
Inspeção A1	E-110P2	X	Pode ser executado conforme descrito no MGM capítulo VI. Item A.
Inspeção A2	E-110P2	X	Pode ser executado conforme descrito no MGM capítulo VI. Item A.
Inspeção B1	E-110P2	X	Pode ser executado conforme descrito no MGM capítulo VI. Item A.
Tarefas Calendários de até 6 meses	E-110P2	X	Pode ser executado conforme descrito no MGM capítulo VI. Item A.
itens de inspeção CPCP até 6 meses	E-110P2	X	Pode ser executado conforme descrito no MGM capítulo VI. Item A.
Emissão da FCDA com complexidade igual ou inferior à inspeção de 150 horas ou não aplicável	E-110P2	X	Pode ser executado conforme descrito no MGM capítulo VI. Item A.
Manutenção conforme RBAC 43.3 (f), 43.7 (e), e os itens 1 a 24, 28 a 32 do item C do apêndice A do RBAC 43	E-110P2 720D 810C	X	Pode ser executado conforme descrito no MGM capítulo VI. Item A.
Execução de Inspeção de 50 horas	720D 810C	X	Pode ser executado conforme descrito no MGM capítulo VI. Item A.
Emissão FCDA com complexidade igual ou inferior à inspeção de 50 horas ou não aplicável	720D 810C	X	Pode ser executado conforme descrito no MGM capítulo VI. Item A.

LISTA DE BASES DE MANUTENÇÃO
XII. E.3 - PROVEDORES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM BASES
AERONAVES, MOTORES e SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

CÓDIGO	RAZÃO SOCIAL	Nº CERTIFICADO
1	DUGOMES AIR Aéreo taxi Ltda	2008-11-7CMF-01-00
2	FÊNIX AVIAÇÃO LTDA	9103-03/ANAC
3	WAS - WORK AVIATION SERVICE LTDA	0104-02/ANAC
4	VOAR -AVIATION MANUTENÇÃO DE AERONAVES LTDA	7701-01/ANAC
5	TIARTE – COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE AERONAVES LTDA	1509-61/ANAC
6	RIO BRANCO AEROTÁXI LTDA	0702-03/ANAC
7	MARTA AVIAÇÃO (MARTA TÁXI AÉREO SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DE AERONAVES COMÉRCIO LTDA)	0505-01/ANAC
8	COMPOENDE - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	8804-02/ANAC

LISTA DE BASES DE MANUTENÇÃO
XII. F - BASES DE MANUTENÇÃO NACIONAIS
AERONAVES E MOTOR

Aeródromo	Modelo de aeronave	Manutenção Própria							Manutenção Terceirizada		
		Inspeção A1, A2, e B1	Tarefas Calendários De Até 6 Meses,	itens de inspeção CPCP até 6 meses	Emissão da FCDA com complexidade igual ou inferior à inspeção de 150 horas ou não aplicável	Manutenção conforme RBAC 43.3 (f), 43.7 (e), e os itens 1 a 24, 28 a 32 do item C do apêndice A do RBAC 43	Execução de Inspeção de 50 horas	Emissão FCDA com complexidade igual ou inferior à inspeção de 50 horas ou não aplicável	B1, B2, C, 2C, 3C, 6C, 12C.	Inspeção MORE no Motor PT6A-34	50, 100, 500, 1000 HS
SWFN	E-110P2	X	X	X	X	X	-----	-----	X	X	X
	720D	-----	-----	-----	-----	X	X	X	X	X	X
	810C	-----	-----	-----	-----	X	X	X	X	X	X
EBEG	E-110P2	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	X	X	X
SBRB	E-110P2	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	X	X	X
	720D	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	X	X	X
	810C	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	X	X	X
SNRH	E-110P2	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	X	X	X
	720D	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	X	X	X
	810C	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	X	X	X
SBBE	E-110P2	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	X	X	X
	720D	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	X	X	X
	810C	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	X	X	X

LISTA DE BASES DE MANUTENÇÃO
XII. G - LISTA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

Aeródromo	Serviços especializados próprios					Serviços especializados terceirizados				
	Inspeção por líquido penetrante	Inspeção por partícula magnéticas	Reparos em compósitos	Inspeção por ultrassom		Inspeção por líquido penetrante	Inspeção por partícula magnéticas	Reparos em compósitos	Inspeção por boroscópio	
SBEG	--	--	--	--	--	8	8	--	4	--
SBRB	--	--	--	--	--	8	8	--	4	--
SWFN	--	--	--	--	--	8	8	--	4	--
SNRH	--	--	--	--	--	8	8	--	4	--